



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1173 Página1de2

Sumário.....	1
Julgamento de Habilitação-Inabilitação T.P. 07-2022	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1173 Página1de2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação

Processos nº 163/2022.

Tomada de Preços nº 007/2022.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob empreitada por preço global, executar **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ILUMINAÇÃO no campo Esportivo Gesuino Ferreira Santana.**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos de habilitação, apresentados pelas empresas licitantes resolve por unanimidade **HABILITAR** a empresa **J.A. FERRZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA**, por entender que os documentos apresentados pela empresa licitante atende a todas as exigências editalíssimas, bem como **INABILITAR** a empresa **CLEBER EDSON MARINHO PISCINAS** por entender que os documentos apresentados pela empresa licitante **NÃO** atende as exigências editalíssimas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 20/12/2022 às 10:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 “proposta”, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.